

# **Câmara Municipal Sertão Santana**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL**

**Cumprimento das Metas Fiscais Referente ao 3º (terceiro)  
Quadrimestre de 2020**

## **Relatório**

Trata-se a presente matéria de relatório de avaliação das metas fiscais referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2020. A Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-estrutura Urbana e Rural passa a analisar a formalidades materialidade da apresentação e avaliação das metas fiscais.

## **Fundamentação**

A fim de subsidiar o presente parecer da presente Comissão, foi solicitada orientação técnica junto ao IGAM nº 11.862/2021, sobre o cumprimento das metas fiscais com base nos documentos apresentados pelo Poder Executivo do Município de Sertão Santana com a finalidade de subsidiar o presente parecer.

“De acordo com o relatório de Metas Fiscais encaminhado, o Executivo estabeleceu como meta para o Resultado Primário o valor de R\$ (570.118,46) e como meta para o Resultado Nominal o valor de R\$ 293.042,00.

Observando os resultados apresentados no Relatório de Avaliação das Metas Fiscais (3º o Quadrimestre/2020) têm-se que o Resultado Primário de R\$ 3.878.379,54 e o Resultado Nominal, em R\$ 6.224.839,70.

Assim, pelos resultados acima indica-se pelo atendimento do Resultado Primário, visto que foi previsto um déficit primário de R\$ (570.118,46), porém a execução resultou em um superávit primário de R\$ 3.878.379,54, apresentando um resultado primário melhor que o previsto, atendendo a meta prevista.

No Resultado Nominal Acima da Linha, o valor previsto era de R\$ 293.042,00, no entanto o valor alcançado foi de R\$ 6.224.839,70, ou seja, a entidade também atingiu a meta estabelecida, ultrapassando-a significativamente o resultado.

Resultado esse que é possível através de um superávit primário maior do que o fixado, bem como por possuírem apenas juros e

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

encargos ativos, não existindo assim, encargos e juros passivos referente a dívida.

Assim, que sugere-se que sejam revistos os valores dos juros e encargos ativos, a fim de verificar se os valores dos rendimentos de aplicações financeiras do RPPS não estão impactando esse resultado, no qual esse valor não deve fazer parte do cálculo das metas fiscais.

### Conclusão

Considerando os fundamentos declinados neste parecer, bem como considerando os debates realizados, esta Comissão emite o presente parecer favorável ao resultado apresentado, avaliação das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre de 2020.

Sertão Santana, 22 de junho de 2021.

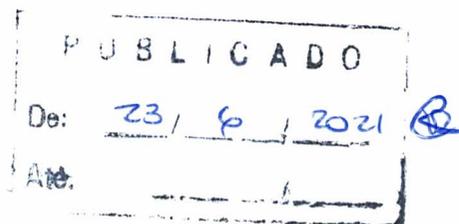
  
**Luiz Augusto Drechsler**

**Presidente da Comissão  
RELATOR**

  
**Vilson Siegerstatter**

  
**Moacir Uhlein**

  
**Ari Budelon Barbosa**



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**